

**1. Nome e código de identificação do produto:**

LU (3A)

**2. Nome e endereço do fabricante:**

PLADUR GYPSUM S.A.U.

Ctra. de Andalucía Km. 30,2 28343 Valdemoro (Madrid) – Espanha

**3. Utilização prevista:**

Massa para juntas para placas de gesso laminado.

**4. Sistema de avaliação e verificação da regularidade do desempenho: 3/4****5. Organismo notificado:**

Nome e número	APPLUS /LGAI Technological Center, S.A. nº : 0370
Trabalho realizado	Teste reacção ao fogo
Sistema de avaliação	3
Documento emitido e data de emissão	Exp. Nº 13/2467 Data: 27-06-2013

**6. Desempenho declarado:**

Características essenciais	Desempenho	Especificações técnicas harmonizadas
Reacção ao fogo	A2-s1, d0	EN 13963:2005
Resistência à la flexão	NPD	EN 13963:2005

Todas as características essenciais descritas na primeira coluna da tabela correspondem aos descritos na norma EN 13963:20005.

O desempenho do produto identificado no parágrafo 1 estão em linha com o desempenho declarado no ponto 6.

Esta declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante especificado no ponto 2.

Valdemoro, 23 de Abril de 2018

**Enrique Ramirez**

Director Geral

PLADUR GYPSUM, S.A.U.

## ETIQUETA CE

Junta-se etiqueta de marca CE relativa a este produto.

 0370	Pladur Gypsum S.A. Ctra. Andalucía Km 30,200 28343 Valdemoro (Madrid)- Spain <b>14</b> <b>DCE7008</b>
EN 13963:2005  LU (3A)	Pasta para juntas para placas de yeso laminado. Enduit de jointoiment pour plaques de plâtre Jointing compound for gypsum plasterboard Massa para juntas para placas de gesso laminado.
Reacción al fuego / Réaction au feu / Reaction to fire / Reacção ao fogo	<b>A2-s1,d0</b>

Etiqueta CE correspondente ao packaging do produto segundo norma EN 13963:2005

As prestações declaradas correspondem com as contempladas na norma EN 13963:2005.

Na marca CE que aparece no packaging deste produto faz-se referência, por erro, à versão da norma EN 13963:2014, actualmente em vigor.

Esta norma não é aplicável segundo o regulamento nº 305/2011 até à sua publicação no diário oficial da União Europeia.

As prestações declaradas no referido quadro, assim como os seus valores e normas de referência, correspondem exactamente com as declaradas na presente declaração de prestações.